



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Sapiranga – RS.

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de animação musical conforme descrição detalhada a fim de futuras contratações para plena execução dos eventos/atividades culturais realizadas nesta secretária.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto é a contratação de empresa “Banda Tchê Guri” especializada para animação musical, para atender a demanda na realização do evento promovido pelo município, conforme as especificações descritas no termo de referência para a realização do evento denominado “Acampamento Farroupilha 2024” Local: Parque Municipal do Imigrante

Data: 07/09/2024 das 22h15 min às 01:45 min do dia 08/09/2024. Para atender a demanda na realização dos eventos promovidos pelo município para o ano de 2024.

O serviço de animação musical têm natureza de bens/serviços especiais, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade/complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação de empresa especializada para animal musical ocorrerá por evento conforme a seguinte descrição:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviços de apresentação artística, educativa e/ou cultural (música, dança, palestra, teatro e afins).	Serviço	01





Os serviços deverão atender as seguintes especificações:

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica (exigida sempre);

II – Técnica (cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 67 da Lei nº 14.133/2021);

III – Fiscal, Social e Trabalhista (exigida sempre);

IV – Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência - exigida sempre / Balanço Patrimonial e Índices Econômicos - cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 69, I da Lei nº 14.133/2021);

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária pois a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto de Sapiranga desenvolve uma política pública visando a valorização da diversidade cultural, a democratização do acesso ao esporte e o fomento às atividades turísticas. Nesse sentido a referida Secretaria realiza e apoia eventos de caráter cultural, desportivo e turístico constantes no calendário oficial de eventos, instituído pela Lei Municipal nº 7331/2023. As características dos serviços demandados pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto neste Termo de Referência demonstram que os serviços podem ser classificados como serviços comuns, uma vez que são facilmente comparáveis entre si e podem ser oferecidos por diversas empresas atuantes no mercado de eventos, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares. Por outro lado, as demandas de eventos sistematicamente, regulares, voltadas para a atividade-fim, são caracterizadas como feiras, festivais, mostras, espetáculos e shows de pequeno, médio e grande porte, além de atividades diversas que necessitam de estrutura específica para sua realização, todas voltadas para as ações da Secretaria, e caracterizam-se como ações importantes ao desenvolvimento cultural, desportivo e turístico no Município de Sapiranga.





A contratação de empresa “Banda Tchê Guri” especializada para animação musical, é necessária em razão de garantir que as atividades programadas ocorram.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa “Banda Tchê Guri” especializada para animação musical, para os eventos oficiais para o ano de 2024, conforme as seguintes especificações/ condições:

Item	Descrição	Unidade/Serviço	Quantidade	Valor Total
01	Contratação de empresa na condição de produtora exclusiva para apresentação artística do grupo "Tchê Guri" Evento: “Acampamento Farroupilha 2024” Local: Parque Municipal do Imigrante Data: 07/09/2024 das 22h15 min às 01:45 min do dia 08/09/2024.	serviço	1	20.000,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de contratação de empresa “Banda Tchê Guri” especializada para animação musical para os eventos de 2024 têm natureza de serviços especiais, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021:

I – Jurídica (exigida sempre);





II – Técnica (cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 67 da Lei nº 14.133/2021);

III – Fiscal, Social e Trabalhista (exigida sempre);

IV – Econômico-Financeira (Certidão Negativa de Falência - exigida sempre / Balanço Patrimonial e Índices Econômicos - cabe à Secretaria Municipal indicar se há a necessidade de exigência, na forma do art. 69, I da Lei nº 14.133/2021);

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Os eventos deverão ocorrer nas datas, horários e locais que serão informados por ocasião da emissão da autorização. A CONTRATANTE emitirá em prazo mínimo de 24 horas antes do início previsto para o evento, via e-mail, a Ordem de Fornecimento dos serviços de que trata o presente.

O evento previsto para contratação de empresa “Banda Tchê Guri” especializada para animação musical é o seguinte:

Evento	Data*
“Acampamento Farroupilha 2024”	07/09/2024 das 22h15 min às 01:45 min do dia 08/09/2024

*As datas são estimadas, podem ocorrer alterações no calendário e inclusão de eventos acima não informados

5.2 O horário e o local determinados para a prestação de serviços serão definidos pela CONTRATANTE, em função de suas necessidades, e devidamente comunicados à CONTRATADA com até 24 horas de antecedência de cada evento, por escrito.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na ordem de serviço nº 04/2023, que “Regulamenta as funções da fiscalização e a gestão dos contratos, no âmbito do Município de Sapiranga-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto indicará servidores para atuarem como fiscal do objeto e fiscal financeiro do contrato.





- Fiscal do objeto: Giovana da Silva Canani
- Fiscal financeiro do contrato: Jean Carlos Soares Alende

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os serviços de contratação de empresa “Banda Tchê Guri” especializada para animação musical serão prestados por evento demandado pela Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto. Então a empresa executa o serviço para o evento que tem necessidade, emite a nota fiscal e é encaminhado para liquidação e pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4 deste TR - Termo de Referência, o futuro contratado será selecionado mediante processo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 20.000,00. Abaixo descrição dos custo unitários:

Objeto	Valor da Diária Estimada	Quantidade de Diárias	Total
Serviços de apresentação artística, educativa e/ou cultural (música, dança, palestra, teatro e afins).	R\$ 20.000,00	01	R\$ 20.000,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 8562/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sapiranga, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.





Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa ao PNCP, Licitacon, contratações anteriores do município.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

AÇÃO 2381 – PROMOVER EVENTOS CULTURAIS

24632 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Sapiiranga, 17 de julho de 2024.

Roberta Elisabeth Rothen

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

Francieli Priscila Camilo

matrícula: 16590-01

